

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2016, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da Concorrência nº 002/2016-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; G4 ENGENHARIA LTDA-EPP; PAVIRROL ENGENHARIA LTDA-EPP; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA; e URBENER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S/A; tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram habilitadas, por apresentarem documentação que atendeu às exigências do edital, as empresas: G4 ENGENHARIA LTDA-EPP; e PAVIRROL ENGENHARIA LTDA-EPP; e **inabilitadas**, na forma do subitem 6.9 do edital, as empresas: ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar, devidamente inserido no envelope nº 01 de documentos de habilitação, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em desacordo com a alínea “b” do subitem 6.1.1 do edital; AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de comprovar a execução dos serviços exigidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.1.5.2.1 do edital, uma vez que os atestados apresentados referem-se apenas à fiscalização; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA por deixar de comprovar a execução dos serviços exigidos na alínea “b” do subitem 6.1.5.2.1 do edital; e URBENER URBANIZAÇÃO E ENERGIA S/A, por não apresentar prova de regularidade com a fazenda estadual em nome e CNPJ da licitante, em desacordo com a alínea “b” do subitem 6.1.2, e subitem 6.5 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 26 de agosto de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP